



DECRETO LEGISLATIVO N. **194**, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

*Denomina oficial de Travessa Silvia Loiola, uma
artéria do bairro Timbú, na forma que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Travessa Silvia Loiola uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Timbú, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar todas as medidas necessárias visando à instalação das placas indicativas da via de que trata este Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 28 DE MARÇO DE 2016.

Ednardo Santos Masseno
EDNARDO SANTOS MASSENO

Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0014/2016
Autora: Vereadora Wanda**



ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO N. 194, DE 28/03/2016

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

